



Errata nº 002/2026

Portaria 122/2026 De 28 de Abril de 2026

A Portaria nº. 122 de 28 de Abril de 2026, publicado na edição nº. 1317 de 28 de Abril de 2026, do Diário Oficial do Município de Nova Olinda/TO têm pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 para custeio de despesas.

Leia-se:

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 para custeio de despesas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 29 dias do mês de Abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8544be-29042026170151**